



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Recebido
24.12.25
Tia César Medeiros Azevedo,
CPF: 121.146.964-61
Secretaria Administrativa

Ofício n.º 085/2025 – SEGOV

Em 24 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº101/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº101/2025, de autoria do Sr. **André Victor da Costa Fonseca** que:

“busca atender uma importante demanda da população, destinado ao acompanhamento da saúde da população idosa do município, considerando o crescimento dessa faixa etária e a necessidade de cuidados específicos e contínuos. Além de garantir atenção médica adequada, a medida reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a valorização e o cuidado com os idosos, fortalecendo as políticas de saúde e assistência social voltadas a esse público (Disponibilização de atendimento geriátrico).”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Entretanto, faz-se necessário esclarecer que, no presente momento, o Município não possui disponibilidade financeira e orçamentária para viabilizar a contratação de mais um profissional especialista em Geriatria. Registra-se que a política pública de saúde atualmente em vigor já assegura a oferta de diversos atendimentos especializados, tais como radiologia, ultrassonografia, psiquiatria, gastroenterologia, realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, ginecologia e ortopedia, evidenciando o esforço permanente da gestão na ampliação e no aperfeiçoamento da rede municipal de saúde.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Cumpre salientar, ademais, que se encontra programada, para o exercício de 2026, a inclusão de atendimento especializado em neuropediatria, o que representará um avanço relevante no fortalecimento da assistência voltada às crianças do Município, observadas as limitações administrativas e financeiras da gestão pública.

Nesse contexto, a Administração Municipal permanece empenhada na contínua melhoria dos serviços de saúde, orientando-se pelos princípios da responsabilidade fiscal, da viabilidade orçamentária e da definição de prioridades que atendam ao interesse coletivo.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal